



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

### ATA Nº 74

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**Joinville, 13/08/2020**

No décimo terceiro dia de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 - SAS - SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 - SAS - SEI 6011051, por convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Saudações e contagem de quórum; 2) Leitura da Convocação; 3) Leitura de documentos; 4) Prorrogação Mandato; 5) Edital Itaú; 6) Momento Câmaras Setoriais.** Assim que **1)** confirmado o quórum, o Presidente Deyvid deu as boas vindas aos participantes e **2)** leu a convocação. Em seguida, o Presidente informou ter acabado de ser comunicado, por Sofia, da United Way Brasil, sobre um edital aberto para organizações da sociedade civil com foco na primeira infância, tanto crianças quanto para as famílias dessas crianças. Ele disse que Joinville foi um dos doze municípios escolhidos para participar desse edital, e as entidades que tenham interesse devem observar o material que será encaminhado por e-mail a todos. Em seguida, Deyvid tratou da questão referente à desincompatibilização do conselheiro tutelar Cristovão Petry, cuja licença para concorrer a cargo político se dará de 15/08 a 25/11/2020, sem remuneração. Por esse motivo, o conselheiro tutelar suplente, Luciano Gregório Fronza, assumirá como conselheiro tutelar nesse período e o ato de sua posse ocorrerá nas dependências da Casa dos Conselhos no sábado, dia 15/08/2020, para o qual todos estão convidados. No uso da palavra, Petry informou que a conselheira tutelar Priscila Gonzaga Espindola Luz vai assumir a Coordenação do Conselho Tutelar 1. Ele disse ainda que é um desafio novo e sente que está bem preparado para isso, principalmente pela experiência que teve no Conselho Tutelar, que o qualificou muito para batalhar por política pública para a criança e o adolescente, reforçando que “só juntos podemos construir essas políticas públicas”. Os conselheiros desejaram sucesso ao Petry nessa empreitada, agradecendo-lhe pela colaboração com o CMDCA também. Ato contínuo, O Presidente Deyvid informou que está aguardando retorno da Secretaria de Saúde sobre a veracidade da notícia de crianças internadas com Covid-19. Deyvid falou também que saiu a circular do CEDCA sobre a conferência estadual, prevista para outubro, posto que e a Nacional está prevista para dezembro de 2020. Como Joinville já fez a sua conferência há quase dois anos, só precisamos adequar alguns pontos relativos aos delegados eleitos que já não fazem mais parte da composição ou não farão até a data dos eventos. Por esse motivo, o Presidente solicitou que a Câmara de Formação Continuada analise e apresente uma sugestão quanto à substituição ou permanência

dos delegados. Na continuidade, Deyvid informou que, sobre a questão de falta de livro didático na área rural, o CMDCA já havia se manifestado sobre o assunto, o Conselho Tutelar acompanhou o que já tínhamos falado na outra reunião, e já demos o caso por encerrado, e agora só damos ciência. Sobre Acolhimento Institucional, Deyvid informou que, no último mês o CMDCA recebeu cinco informativos semanais, com média entre 114 a 121 acolhimentos no período. Deyvid informou que no dia 24/07/2020 foi promulgada a Lei 8.837, que “reformula o Serviço de Acolhimento Familiar no Município de Joinville”, fazendo algumas adequações importantes, como a mudança do nome, de “programa” para “serviço”, por exemplo. O acolhimento familiar tem preferência sobre qualquer outro tipo de acolhimento, ressaltou o Presidente. Ato contínuo, o Presidente divulgou que o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional está doando alimentos a entidades registradas nos conselhos municipais, e que para receber as entidades precisam preencher o formulário disponível no site da prefeitura, e que será enviado por e-mail às entidades cadastradas no CMDCA. Na sequência, **5 e 6.1)** o Presidente passou a palavra à conselheira Claudia Dreher, Coordenadora da **Câmara Setorial do Fundo para a Infância e Adolescência**, para falar do Edital do FIA, do Edital do Itaú e da Câmara do Fia. No uso da palavra, Claudia informou que a câmara consultou a SAS, que por sua vez consultou a SAP, que deu o parecer de que seria necessário primeiro fazer um chamamento público no caso do Edital do Itaú, para que depois as entidades escolhidas pudessem ser beneficiadas por esse edital. Por esse motivo, Claudia disse que é importante oficializar uma desculpa à fundação Padre Fachini, esclarecendo que a SAS fez a proposta, mas que a seleção deveria ter sido feita por chamamento público. O Presidente Deyvid pediu para a Câmara do FIA analisar a necessidade de revogar a Resolução 12/2020. Em seguida, Claudia falou sobre o Ofício Circular 55 da SAS, de 13/07/2020, sobre a possibilidade de utilização dos recursos do FIA, pelas instituições de acolhimento do Município de Joinville, no combate à pandemia. Disse ela que, até o dia 31/07/2020, tivemos um retorno da SAS, com um relatório muito bem elaborado, com todos os indicadores, com gráficos, e com nenhum registro de necessidade pela SAS, que disse estar mantendo o controle de todo o atendimento. Claudia disse que entraram em contato com CASEP, que não deu outro retorno, e com outras entidades, e até o momento não há indicadores que comprovem a necessidade de retirar verba do FIA. Pesquisamos sobre como as cidades de São Bento do Sul, Jaraguá do Sul e Rio Negrinho estão lidando com essa questão, disse Claudia. Em Jaraguá do Sul e São Bento do Sul não foi necessário utilizar o recurso do FIA para a pandemia, mas está disponível. Em Rio Negrinho fizeram um projeto de lei e estão mudando a forma de utilizar. Até o momento não temos nada que solidifique a necessidade de tirar dinheiro do FIA para isso. Quando à entidade Ecos de Esperança, algumas empresas que faziam doações deixaram de fazer e algumas pessoas começaram a fazer doações; até o momento a entidade está tendo como se manter, estão mais preocupados com a questão de pagamento de funcionários até o final do ano. O Presidente Deyvid disse que a Coordenadora Claudia fez um trabalho incansável em buscar dados, e esses dados não aparecem. Finalizando, Claudia disse entender que no momento está tudo sob controle, mas permanecerão em alerta para ver como essas entidades vão sobreviver durante esse tempo, e também comentou sobre a complicada questão de como ocupar as crianças abrigadas nas casas lares, que já estão cansadas de ficar em isolamento, trancadas em casa. Em seguida, Claudia passou a palavra à conselheira Ana Damaris, para falar da LOA, Lei Orçamentária Anual. Ana Damaris apresentou o Plano de Aplicação da LOA 2021 do FIA, Fundo da Infância e Adolescência e, feitos os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, o Presidente Deyvid colocou em votação a aprovação do documento. Assim sendo, em votação, por unanimidade e sem ressalvas, o Plenário do CMDCA aprovou a LOA 2021 para os recursos do FIA, que será publicada como anexo da Resolução de aprovação. O conselheiro Thiago Antônio Fagundes, por intermédio da senhora Neusa Boldt, intérprete de libras, disse que para ele é difícil compreender todo esse processo. Ele pediu que, se possível seja feito um vídeo para explicar como funcionam todas essas questões referentes ao FIA. O Presidente Deyvid lembrou que no CMDCA não somos técnicos, que todos estamos aqui para aprender também, e agradeceu pelo feedback. A conselheira Ana Damaris comprometeu-se em solicitar que um técnico da SAS faça um resumo com essas explicações, o que ficará à disposição de todos os conselheiros. Neusa Boldt disse que o conselheiro Thiago agradeceu a todos. Ela também contou que, como integrante da Associação de Apoio aos Surdos, Thiago e ela foram numa casa em que havia muito material guardado, com atividades sem fazer, e um adolescente muito revoltado. Eles levaram a mãe até a escola e solicitaram atendimento para o caso. A escola se comprometeu em chamar um intérprete de libras para atender a essa mãe. A Associação de Apoio aos Surdos vai continuar acompanhando essa questão. A conselheira Claudia Dreher sugeriu que a entidade faça um projeto de capacitação para que mais pessoas sejam interpretes de libras, e Neusa esclareceu que, para participar de editais, é necessário ter uma sede, e eles não tem como corresponder às regras que o edital exige. Eles estão tentando conseguir uma casa para poder atender as pessoas num lugar adequado, explicou ela, pois às vezes as crianças não conseguem acompanhar o ritmo do ensino na escola. O conselheiro Wilson Otto

Siedschlag sugeriu que a Associação de Apoio aos Surdos faça uma visita à Arena Joinville, e verifique a possibilidade de ser cedido algum espaço para sede da associação. Talvez a Prefeitura ou o Estado tenham algum espaço que poderiam ceder para esse fim. Neusa disse que já averiguaram algumas coisas, mas que sempre querem que a associação participe de questões política ou religiosas, que mude nome e estatuto, por exemplo, e não é a ideia. Mas eles irão verificar, sim, novas possibilidades. Dando continuidade à ordem do dia, **6.2)** o Presidente passou a palavra à conselheira Patrícia Rathunde Santos, Coordenadora da **Câmara Setorial Conjunta do Diagnóstico Social e Políticas Básicas**. Patrícia informou que, em reunião virtual em 12/08/2020, a Câmara analisou a questão da acessibilidade das crianças e adolescentes surdos no Município de Joinville, sobre o fato de que algumas crianças estão sem profissionais intérpretes de libras na mediação do conhecimento, não tendo vídeo aula em libras, sem contato de vídeo chamada nestes dias de pandemia. Levando em consideração a resposta dada pela Associação de Apoio aos Surdos de Joinville ao Conselho Tutelar, em que a associação agradece pelo apoio e informações fornecidas, conforme informou o conselheiro tutelar Cristovão Petry, a Câmara de Políticas Básicas considera que a Secretaria de Educação está tomando as providências para garantir a acessibilidade das crianças surdas no Município de Joinville. Assim sendo, a sugestão é que o CMDCA encaminhe ofício à Associação informando que o CMDCA tomou conhecimento das ações da SED sobre o tema e considera que a SED está cumprindo seu papel, e sugerindo que, caso haja necessidades específicas, a Associação comunique à Secretaria de Educação informando cada caso de criança com dificuldades de acessibilidade, pontualmente. O Presidente Deyvid colocou em votação e, por unanimidade, o Plenário concordou com o encaminhamento e em dar por encerrada essa questão. Em seguida, Patrícia falou que, em vista do aumento das denúncias de violência neste tempo de pandemia, a Câmara de Políticas Básicas considera muito importante que se trabalhe com os alunos sobre a questão da violência, seja ela física, psicológica ou sexual, e que se reforce continuamente a quem as crianças e os adolescentes devem recorrer nesses casos. Considerando o stress nas famílias, causado pela pandemia, pelo isolamento social, esta câmara sugere também que se trabalhe a questão dos sentimentos das crianças e adolescentes, de forma que elas sintam que se dê ouvido às suas frustrações, a como tem lidado com suas emoções neste tempo. Algumas ideias que surgiram: trabalhar com “cartas” – as crianças poderiam mandar textos que falem sobre como elas estão se sentindo, para uma “caixinha dos sentimentos”, ou algo assim. Como encaminhamento, a sugestão é enviar ofício à SED e à GERED perguntando se esses conteúdos estão sendo trabalhados com os alunos, e de que forma. O Presidente Deyvid colocou em votação também esse encaminhamento, que foi aprovado pelo Plenário, por unanimidade. Por último, Patrícia informou que o conselheiro tutelar Cristovão Petry que faz parte da Câmara de Políticas Básicas, comunicou seu afastamento a partir do próximo sábado, para participar de processo de eleição municipal. Petry fez uso da palavra, e falou que tem aumentado muito o número de denúncias sobre violência no Conselho Tutelar, que também têm sua relação com o stress gerado pela pandemia do coronavírus. Filhos que não querem fazer suas tarefas, mães e pais que não sabem o que fazer, não sabem como ensinar os filhos menores, incentivá-los a se empenhar. É importante que se trabalhe transversalmente e com foco voltado a cada faixa etária, disse ele. A conselheira Claudia Mary Dreher sugeriu que se faça uma live, um webinar, sobre a questão dos relacionamentos nos lares nesse tempo de isolamento social, e se colocou à disposição para convidar um psicólogo e filósofo que conhece para ajudar nisso. A Educação poderia se envolver, divulgar o evento, e isso seria muito bom para todos, certamente. Seria importante verificar como colocar essa questão no conteúdo escolar, porque assim seria possível atingir um número maior de famílias, conseguiríamos atingir a cidade inteira, mais do que uma live, provavelmente. Claudia disse que, em seu mestrado sobre Educação, estudaram um livrinho chamado “Tolerância Zero”, que seria especial para os pais nesse momento. Ela sugeriu enviar várias perguntas para os pais, para montar indicadores, criar cartilha e depois mandar para todos um folder, algo que seja bem rápido e dinâmico, com informações que possam auxiliar e orientar as famílias em momentos como este. Dando continuidade aos trabalhos, **6.3)** o Presidente Deyvid passou a palavra para a conselheira Elisabete da Silva Dias, que falou em nome das **Câmaras Setorial de Articulação com o Conselho Tutelar e de Legislação**. A Conselheira pediu mais tempo para avaliar as duas denúncias que receberam relativas ao Conselho Tutelar, pois não foi possível concluir a análise até esta reunião. Na sequência, **6.4)** o Presidente Deyvid passou a palavra à conselheira Mônica Cristina Romminger, Conselheira da **Câmara Setorial de Normas e Registros**. Mônica informou que a Câmara fez duas reuniões, nos dias 29/06 e 10/08/2020. Na reunião de junho a Câmara analisou a documentação das seguintes questões: **6.4.1)** Análise e verificação da documentação referente a fiscalização de denúncia (ofício 016/2020 dos Conselhos Tutelares 1, 2 e 3) ocorrida nos equipamentos Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Joinville - CASEP e Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE. Considerando o período da pandemia, não foi feita a visita às instituições e a Câmara fez seu parecer baseado nos documentos existentes. Assim sendo, averiguou-se que o CASE está

com a inscrição vencida deste abril/2019. Durante o ano de 2019, foi apresentada justificativa pela falta do alvará sanitário e enviado um cronograma para resolução das demandas. Novas documentações referentes a 2020 não foram encaminhadas para atualização da inscrição. **6.4.2)** O CASEP possui inscrição atualizada. A documentação foi analisada em setembro de 2019, em 23/10/2019 foi feita a visita e posterior aprovação em plenária, em 24/10/2019. **6.4.3)** A Associação Para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos - APRAT possui o registro nº 31 e inscrição nº 31.8.1 para esse serviço. O certificado foi entregue à instituição em 18/11/2019. **6.4.4)** Com relação aos fatos apresentados na fiscalização realizada pelo Conselho Tutelar, a câmara considera necessário destacar a importante escuta dos adolescentes e os encaminhamentos realizados para garantir o direito a saúde e educação dos adolescentes em conflito com a lei. Os adolescentes relataram que as agressões sofridas foram nas duas unidades, e foram feitas pelos agentes do DEASE nos momentos de transferência. Diante disso, a câmara solicitou aos envolvidos (DEASE/CASE e CASEP) a descrição do processo de transferência e do protocolo existente. O CASEP possui em seu Projeto Político Pedagógico a previsão de políticas de atendimento voltadas a garantia de direitos dos adolescentes. As alterações geradas em virtude da pandemia do Covid-19 precisam ser divulgadas para as famílias e as instituições parceiras do atendimento em rede. Diante do exposto, a câmara sugere que o CMDCA encaminhe ofício com as informações apresentadas para os Conselhos Tutelares 1, 2 e 3 à 17ª Promotoria de Justiça, à Secretaria de Educação e à Gerência de Educação do Estado. Mônica disse que o Conselho Tutelar encaminhou tudo que fizeram com os adolescentes, num documento muito bom, claro e expositivo, com os encaminhamentos. Ela ressaltou que, em virtude da pandemia, é importante saber como as famílias estão sendo informadas sobre o processo de transferência do CASEP para o CASE. Assim sendo, o Presidente Deyvid submeteu ao Plenário a sugestão de envio do ofício à 17ª PJ, SED e GERED. Em votação, por unanimidade, a sugestão da Câmara de Normas e Registros foi aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Coordenadora Mônica informou sobre os temas analisados na reunião de agosto, da seguinte forma: **6.4.5)** Quanto à documentação do CASE, ficou definido que, considerando a denúncia de 2020 e a falta de documentos referente a 2019, e diante do encaminhamento do e-mail no dia 27/07/2020 e não havendo nenhum retorno quanto a documentação solicitada, a câmara sugere que o CMDCA emita ofício que reitere a solicitação de apresentação da documentação completa para renovação do registro e inscrição do serviço, inclusive com o Plano de Ação de 2020. O Presidente Deyvid submeteu ao Plenário essa sugestão, que foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **6.4.6)** Quanto à documentação da Associação de Apoio aos Surdos de Joinville, diante do que foi apresentado no Plano de Ação, a Câmara sugeriu que seja verificado o regime de atendimento, conforme a Resolução 30/2015 do CMDCA, Art. 2º inciso II - Programas de assessoria e capacitação, assim como de garantia dos direitos da criança e adolescente. Faltou à associação entregar apenas a documentação onde é descrito o regime de atendimento, os demais documentos estão dentro do exigido pela Resolução. Mônica disse ainda que, quanto à Associação de Apoio aos surdos, seria importante que tivesse uma assessoria de capacitação. Faltou apenas uma alteração no requerimento e no plano de ação. A intérprete de libras Neusa Boldt, membro da Associação de Apoio aos Surdos e que está cuidando dessa parte legal da entidade, disse que foi muito bem atendida e agradeceu pela ligação que recebeu, que foi esclarecedora. **6.4.7)** Mônica informou também que a Câmara já solicitou à Secretária Executiva a emissão da segunda via do certificado de inscrição do serviço do CRAS do Parque Guarani, pois já havia sido aprovado pela Câmara de Normas e Registros em 31/07/2019 e em plenária no dia 08/08/2019. Da mesma forma, caso haja necessidade, solicitou que seja emitida também a segunda via do certificado do CRAS Adhemar Garcia, pois também foi aprovado nessas datas. Ao fim do relato da Câmara de Normas e Registros, o presidente Deyvid abriu para votação, aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente franqueou a palavra para o **Momento dos Conselhos Tutelares**. A conselheira tutelar Priscila perguntou sobre quando o Conselho Tutelar receberá as denúncias, para responder, e o Presidente Deyvid esclareceu que a câmara de Articulação com o Conselho Tutelar finalizar está aguardando algumas informações, e por isso pediram mais tempo para concluir sua análise. O conselheiro tutelar Cristovão Petry informou que o CT continua discutindo com a SED e a GERED sobre os alunos que não estão fazendo as atividades online. Já discutimos com os gestores das escolas, disse ele. A discussão está acontecendo porque foi criado um formulário de busca ativa que foi criado pelo ministério público e dos gestores, e só serão enviados ao conselho tutelar quando for detectado violações de direitos. Por conta da pandemia, é inviável mandar todos os quatro mil alunos ao CT. A Gered vai buscar junto à rede de saúde pública o motivo pelo qual os alunos não querem fazer as atividades. A conselheira tutelar Priscila informou que está verificando individualmente se há direito violado nos quatorze casos que estão sob sua responsabilidade no Conselho Tutelar 1. Ela disse que muitos alunos não tem acesso a uma chave que abre a matéria, outros trabalham pra sustentar a família, como no caso de um aluno cuja mãe teve um AVC. Disse que a conselheira tutelar Patrícia Ribeiro e ela participaram de uma reunião com 180 professores

estaduais, e eles pensavam que busca ativa era tarefa do Conselho tutelar. A conselheira Claudine Schatzmann Alves, Coordenadora do Conselho Tutelar 3, disse que já passou de setenta casos nos relatórios das escolas no, e o CT 2 também possui muitos casos pra averiguar. Claudine disse que o formulário utilizado é bem completo e agradou bastante ao CT, só que as escolas não estão preenchendo corretamente e não estão fazendo a busca nas casas. Assim, o Conselho Tutelar solicitou que as escolas completem essa busca ativa, e que depois retorne para o CT. Eles fizeram uma força tarefa no Conselho Tutelar para localizar os alunos, e muitos dos telefones informados nos formulários não conferem. O CT vai novamente conversar para ver como vão tratar desses casos. Petry disse que o maior objetivo é fazer com que o aluno não perca o vínculo com a escola, e que algumas escolas estão visitando as famílias e outras não. É bem complicado acompanhar isso, disse ele. A SED não tem encaminhado praticamente nenhum caso ao CT, de alguma maneira estão resolvendo, disse Petry. Claudine ressaltou que é importante dizer que, o que se percebe, é a dificuldade das escolas em se alinhar com o que a secretaria de educação quer. As escolas não estão completando o formulário. O senhor Alcionei, da Gered, comprometeu-se em ajudar nessa questão. Patrícia Ribeiro disse que no CT2 há poucos casos e que, nesse momento, com a busca ativa, está bem tranquilo. O Bairro Paranaguamirim, que é um dos que, geralmente, mais problemas apresenta, temos no máximo dez casos referente à busca do material na escola, e nenhum caso a mais veio depois da reunião que fizeram com os professores. Está tranquilo, por enquanto, disse ela. O conselheiro tutelar Alcides Porcíncula Júnior disse que, na sua percepção, a rede estadual tem mais dificuldades nesse sentido. O Presidente Deyvid disse que a busca ativa tem que ser esgotada no âmbito da educação, e não sobrecarregar o conselho tutelar e demais redes. Ela precisa conhecer a demanda, a realidade, digitar formulário de busca ativa do Ministério Público. A SED ligou ontem, disse ele, e está articulando uma nova reunião, para chamar a SAS e a Saúde, e a proposta é articular, criar um caminho, para que ninguém fique sobrecarregado e cada um cumpra o seu papel. Petry falou que os gestores das escolas dizem que não é atribuição deles ir até as casas pra fazer essa busca ativa. Deyvid comentou que essa questão está bem clara na página do MPSC, na publicação de 03/07/2020, e todos tomaram conhecimento. Acho, disse ele, que quem fala que não é seu papel não entende a transversalidade que é a política da criança e do adolescente. Cada um precisa primeiro ter conhecimento do que cabe a si próprio antes de apontar o que cabe ao outro. Petry finalizou informando que estão trabalhando firme no encerramento do APOIA. Disse que solicitou encaminhar os casos dos adolescentes com dezessete anos para o MPSC, para que sejam encerrados esses casos. O problema é que o sistema não consegue fazer essa busca de forma automática, tem que ser feito manualmente. Assim sendo, foi impressa a lista de todos os alunos que tem APOIA que estão no SISGESC mas não na planilha do excel do Conselho Tutelar, e estão trabalhando nessa triagem ainda. Há uma diferença de mais de mil casos entre esses registros. Finalizadas as manifestações dos conselheiros tutelares, o Presidente Deyvid deixou a palavra livre para todos os participantes. Como não houve mais comentários, o Presidente apenas lembrou que, apesar de estarmos fazendo muitas reuniões, elas são necessárias e importantes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos o presidente Deyvid deu por encerrada a reunião. Registramos a participação dos membros do CMDCA: dos **Representantes governamentais**, participaram: Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Claudia Guarezi, Deyvid Inácio Espíndola Luz, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Elisabete da Silva Dias, Mariane Dias, Mônica Cristina Romminger, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back e Wilson Otto Siedschlag. Dos **Representantes da Sociedade Civil** estiveram presentes: Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzzi, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Magali Van Vessen, Marcos Anderson Tedesco, Thiago Antônio Fagundes de Oliveira. A conselheira Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto justificou ausência. Do **Conselho Tutelar 1**, participaram Cristovão Petry, Gisele Reichert da Silva e Priscila Gonzaga Espindola Luz; do **Conselho Tutelar 2**, participaram Alcides Porcíncula Júnior e Patricia Ribeiro; do **Conselho Tutelar 3**, participaram Claudine Schatzmann Alves e Elton Hildebrand. Como **visitantes**, participaram Cássia Fernandes Gomildes Malatesta e Fernanda Müller, da Espro. Esta reunião contou com o apoio da **Secretaria Executiva** do CMDCA, Cristina Amaral Nogueira e Rogério Gonçalves, bem como da **Intérprete de Libras** Neusa Boldt. Eu, Patrícia Rathunde, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pelo Presidente e por mim, e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Joinville. Joinville, treze de agosto de dois mil e vinte.

Deyvid Inácio Espindola Luz

## Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7007770** e o código CRC **C88EC9F3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.125768-0

7007770v2

7007770v2